



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI

EDITAL CONCORRÊNCIA N.º 04/2016

**RETIFICAÇÃO N.º 1**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA DE USO DE BEM PÚBLICO DESTINADO  
À EXPLORAÇÃO ONEROSA DE RESTAURANTE/ LANCHONETE

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO TOCANTINS – *CAMPUS* GURUPI nomeado pela Portaria n.º  
451/2015/REITORIA/IFTO, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de  
2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a RETIFICAÇÃO  
N.º 1 do Edital n.º 04/2016. As alterações e os adendos encontram-se conforme segue:

ONDE SE LÊ:

7.2 O preço máximo para a “cesta” de produtos da lanchonete será de R\$ 96,98 (noventa e  
seis reais e noventa e oito centavos). Conforme tabela abaixo:

LEIA-SE:

7.2 O preço máximo para a “cesta” de produtos da lanchonete será de R\$ 97,66 (noventa e  
sete reais e sessenta e seis centavos). Conforme tabela abaixo:

Gurupi – TO, 29 de agosto de 2016.

**Marcelo Alves Terra**  
Diretor Geral

\*Versão original assinada.